



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4093/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.882, do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que institui a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI+.

PARECER Nº. 477

A proposta em análise, de autoria do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, tem por objetivo instituir a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI+.

O presente projeto é uma iniciativa louvável e de grande importância social, pois preenche uma lacuna na legislação municipal ao direcionar o olhar para um grupo historicamente invisibilizado, garantindo a dignidade e a cidadania.

A propositura é bem fundamentada e traz diretrizes que, se bem implementadas, podem gerar um impacto positivo significativo na vida das pessoas idosas LGBTI+ do Município. Ademais, se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº. 502, que subscrevemos na totalidade.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F8A2-61D4-B29B-1436